Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## SENTENÇA

Processo Digital n°: 1004561-79.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Duplicata

Exequente: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda

Executado: Sociedade de Apoio, Humanização e Desenvolvimento de Serviço de Saúde

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.150, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, julgo extinto este processo.

Dou por levantada a penhora efetuada à fls.61.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 25 de janeiro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA